DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1366 | Página 1 de 3 | Sexta-feira, 22 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 078, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Prorroga prazo de vigência do Concurso Púbico nº 001/2021, homologado em 07 de outubro de 2021."

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **prorrogada,** por **mais dois anos,** a **vigência** do **Concurso Público nº 001/2021**, cujo resultado final foi homologado em 07 de outubro de 2021.

Art. 2º. O **prazo de vigência** do **Concurso Público nº 001/2021 encerrar-se-á em 07 de outubro de 2025**.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

.

Altinópolis, 14 de setembro de 2023.
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito
Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

DECRETO Nº 079, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Prorroga prazo de vigência do Concurso Púbico nº 002/2021, homologado em 14 de setembro de 2021."

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **prorrogada,** por **mais dois anos,** a **vigência** do **Concurso Público nº 002/2021**, cujo resultado final foi homologado em 14 de setembro de 2021.

Art. 2º. O **prazo de vigência** do Concurso Público nº 002/2021 encerrar-se-á em **14 de setembro de 2025**.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

.

Altinópolis, 14 de setembro de 2023.
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito
Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº. 020/2023, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

R E S **O** L **V E**

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. SOLANGE IMACULADA MENDES, portadora do RG nº 14.018.319-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I - COZINHA, para o qual foi nomeada em 28 de janeiro de 2014, conforme Portaria nº 025/2014, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de setembro de 2023.
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR LTDA

Dispensa nº 72/2023
Contrato nº 93/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no

artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo **DISPENSA Nº 72/2023.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 12/09/2023, passando a ter eficácia até o dia 27/10/2023.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 12 de setembro de 2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA

Tomada de Preços nº 09/2022

Contrato nº170/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/09/2023, passando a ter eficácia até o dia 02/11/2023, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.**

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 1º de setembro de 2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1366 | Página 3 de 3 | Sexta-feira, 22 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Comunicados

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 - Centro – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, autarquia de direito público interno, CNPJ sob nº 04.189.357/0001-10, com sede na Rua Campos Sales, nº 401, Centro, neste município de Altinópolis/SP, na pessoa de seu Superintendente Frederico Resende Mango, inscrito no CPF sob nº 108.997.088-97, **COMUNICA** a todos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS do IMPRAL, que no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, deverão comparecer pessoalmente na sede do IMPRAL, munidos de documento de identidade, para fazerem o RECADASTRAMENTO ANUAL.**

O não comparecimento para o recadastramento para o período estipulado, ensejará imediata suspensão do benefício

Altinópolis, 21 de setembro de 2023.

Atenciosamente

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente
Matrícula nº 2132